



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 63/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
EXECUTAR A LIMPEZA DE TODOS OS
TRECHOS DESTE MUNICÍPIO, ONDE FOI
APLICADO O REVESTIMENTO
DENOMINADO REVSOL.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Elmar Francisco Thom, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, executar a limpeza de todos os trechos deste município onde foi aplicado o revestimento denominado REVSOL.

É público e notório que que o capim está invadindo as estradas e a permanência de matagais às margens de vias públicas pode causar muitos acidentes, tendo em vista que atrapalham a visão do condutor.

O Município tem que adotar um planejamento eficaz para manter as áreas e vias públicas totalmente limpas durante todos os meses do ano, uma vez que é de responsabilidade do Executivo, proporcionando melhor qualidade de vida e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de limpeza das áreas públicas.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de junho de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador- PP